



LEI Nº 247/73

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaina, por seus representantes decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica denominada Rua Marechal Emilio Ribas Junior a Rua conhecida como 13 de maio, na cidade de Araguaina.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1.973.


JOÃO DE SOUSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


ENÉSIO DE SOUSA LIMA
- SECRETÁRIO -